

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 9 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Emenda à Lei Orgânica n.º 41, em 9 de dezembro de 2021, determina o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 4/2021, de autoria do Vereador Alino Coelho e outros, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 6 de dezembro de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA